



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TUPANDI  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO  
EDITAL Nº 04/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**O MUNICÍPIO DE TUPANDI**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **HÉLIO INÁCIO MÜLLER**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei nº 1.470, de 31 de agosto de 2017, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. GABARITO DEFINITIVO:** Tendo sido julgados improcedentes todos os recursos interpostos, em nada se altera o Gabarito Preliminar, ficando este ratificado, tornando-se o **Gabarito Definitivo**. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Tupandi** e no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:** O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo** deste Edital.

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo no dia **13/11/2017**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Salvador, nº 1.919, Bairro Centro, no Município de Tupandi, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

**4.** O **Anexo** deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.tupandi.rs.gov.br](http://www.tupandi.rs.gov.br).

Tupandi, 10 de novembro de 2017.

**HÉLIO INÁCIO MÜLLER,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.